

Projeto Lei nº 1197/2008

Que dá denominação a logradouro público localizado no bairro Jardim Guanabara e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha por seus representantes decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1 – Passa a denominar-se travessa **Idalina Pacheco** o logradouro público (Servidão) localizado no bairro Jardim Guanabara que se encontra em situação perpendicular à Rua Idalina Pacheco.

Art. 2 – A Municipalidade providenciará a confecção das placas da nomenclatura dentro dos padrões usuais.

Revogam-se as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de Mar de Espanha, aos 25 de março de 2008.

Joaquim José de Souza Prefeito Municipal

LEI Nº 1197 , SANCIONADA EM <u>25103108</u> E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO DE

25103108 A 25104108